



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000121/2021-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO, matrícula nº 1554, anteriormente fixado pela [Portaria PGR/MPF nº 1.043, de 30 de dezembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2020, em razão de ter sido removido da Procuradoria da República no Amazonas para a Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, para que se inicie a partir de 1º de fevereiro de 2021 ou após a cessação dos efeitos de ato superveniente que prorrogue os efeitos do [Decreto nº 43.234/2020](#).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação..

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jan. 2021. Seção 2, p. 36.](#)